

EDITAL Nº 11 – CFRIO, de 19 de julho de 2016.

**CHAMADA DE INSCRIÇÃO DE ESQUETES PARA O IV FESQUIFF
CAMPUS CABO FRIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis; da **Direção Geral do Campus Cabo Frio**; da Câmara de Arte, Cultura e Diversidade; da **Coordenação de Arte e Cultura do campus Cabo Frio** e do **Grupo Nós do Teatro do Campus Campos Centro** tornam pública a presente CHAMADA de inscrição de esquetes para o IV Festival Nacional de esquetes do IFFluminense - IV FESQUIFF - a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de Novembro de 2016 no Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb à rua Aníbal Amador do Vale, s/n, Algodual, em Cabo Frio/RJ.

1. Das inscrições

1.1 Poderão participar do IV FESQUIFF artistas, grupos, companhias e produções teatrais amadoras ou profissionais de todo o território nacional.

1.2 Os grupos/companhias/produções teatrais inscritos deverão montar um esquete de sua escolha, com duração entre 05 (cinco) e 15 (quinze) minutos, em qualquer estética ou linguagem teatral, sendo o tema livre.

1.3 A classificação etária dos esquetes deverá ser informada na inscrição.

1.4 Cronograma:

Período de inscrições	De 25 de julho a 07 de outubro de 2016
Análise da comissão julgadora	De 08 a 30 de outubro de 2016
Resultado dos esquetes selecionados	31 de outubro de 2016
Apresentação dos esquetes	Dias 11 e 12 de novembro de 2016
Apresentação do Grupo Nós do Teatro + Encerramento	Dia 13 de novembro de 2016
Divulgação de informações e de fotografias no Site e Fanpage do evento	Dia 14 de novembro de /2016

1.5 As inscrições deverão ser realizadas no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br> , seguindo as datas especificadas na chamada.

1.6 O representante do grupo/companhia/produção teatral deverá se cadastrar no site do evento. Após o recebimento do e-mail de confirmação do cadastro, o representante deve acessar a área de “inscrição do esquete” do site para inscrever o esquete.

- 1.7 Para realizar a inscrição, o representante deve submeter em anexo os seguintes arquivos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo encontra-se no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>;
 - b) Link de vídeo com ensaio ou apresentação do esquete com até 15 minutos de duração, postado no Youtube ou Vimeo (sem necessidade de edição);
 - d) 03 (três) fotos em alta resolução da apresentação (300dpi).
 - e) Texto completo do esquete, identificando a autoria.
 - f) Mapa de cenário com os elementos cênicos usados no esquete.
 - g) Proposta de Direção
- 1.8 Os grupos/companhias/produções teatrais poderão inscrever mais de um esquete, podendo ou não ser selecionado com mais de uma cena. Neste caso, cada um deve estar associado a um representante distinto do outro, identificado pelo CPF.
- 1.9 Caso haja entre os integrantes dos grupos/companhias/produções teatrais inscritos menores de idade, é necessária a apresentação de termo de autorização dos pais ou responsáveis.
- 1.10 A inscrição, por si só, não habilita o esquete como participante do Festival.

2. Da Seleção e Resultado dos Selecionados

- 2.1 Os esquetes inscritos serão analisados e selecionados pela Comissão Julgadora do IV FESQUIF, composta por (01) representante da Reitoria, (01) professor de teatro, (01) integrante do Grupo Nós do Teatro, (01) bolsista da área cultural, (01) representante do *campus*, (01) convidado externo e a coordenadora geral, que terá voto minerva em caso de empate.
- 2.2 Serão selecionados até 12 (doze) esquetes classificados para apresentação de acordo com a inscrição feita para o município de Cabo Frio, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Interpretação, jogo cênico e dinâmica;
 - b) Dramaturgia e Roteiro;
 - c) Utilização dos elementos cênicos.
 - d) Impostação vocal.
- 2.3 A divulgação dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados e do cronograma das apresentações será realizada por meio do site do evento. Os selecionados receberão esta informação também por e-mail.
- 2.4 A lista dos selecionados será divulgada com a ordem das apresentações e dos ensaios definidos, incluindo 03 (três) grupos suplentes em sua respectiva ordem de

classificação. A coordenação do evento entrará em contato com os representantes dos grupos selecionados para maiores informações sobre as apresentações.

3. Dos Ensaios

3.1 Os grupos/companhias/produções teatrais selecionadas terão direito a 01 (um) ensaio com duração 20 minutos/esquete na parte da manhã do dia da apresentação, seguindo a ordem das apresentações do dia.

3.2 O palco do Teatro Municipal de Cabo Frio estará à disposição dos grupos selecionados a partir de 9h no dia em que ocorrer a sua respectiva apresentação e será destinado ao reconhecimento de palco. Cada grupo terá 20 minutos improrrogáveis. Nestes ensaios técnicos, serão definidas as marcas de cenário, de luz e sonoplastia (utilizando o material de iluminação e som postos à disposição pela produção). Os horários e ordem de ensaios serão definidos previamente pela produção com caráter intransferível.

3.3 Os horários de ensaios definidos pela produção do festival são improrrogáveis e inadiáveis, pois comprometem toda a logística do uso do palco. Caso algum grupo não possa comparecer no horário preestabelecido, este perde o direito de ocupação do espaço e reconhecimento do palco previamente ao horário de sua apresentação.

4. Participação

4.1 Os grupos/companhias/produções teatrais selecionados se comprometem a realizar suas apresentações seguindo o cronograma definido pela comissão organizadora, estando aptos a se apresentarem nas datas do evento, devendo informar, com antecedência qualquer dificuldade em cumprir este cronograma, sendo a escolha do dia da apresentação por parte da produção do evento.

4.2 A apresentação dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados deverá utilizar o seu próprio cenário necessário para a realização do esquete. Os cenários deverão ser de fácil montagem e desmontagem, pois cada esquete terá no máximo 05 (cinco) minutos para montagem e mais 05 (cinco) minutos para desmontagem. A iluminação básica, geral branca, será disponibilizada pelo evento, assim como reprodução de som por meio de CD/DVD ou pen drive, com operação feita por membro do grupo responsável pela mesma.

4.3 Serão 06 (seis) Esquetes por dia de evento, nos dias 11 e 12 de Novembro, sendo os certificados de participação entregues no terceiro dia (dia 13 de novembro).

4.4 O IFFluminense não se responsabiliza por despesas de transporte para as cidades e/ou despesas extras dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados, qualquer que seja a natureza.

4.5 Todos os grupos/companhias/produções teatrais selecionados receberão certificados de participação. Não haverá premiação, tendo em vista ser um festival não competitivo.

5. Das responsabilidades e outros encaminhamentos das companhias teatrais selecionadas

5.1 Veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

5.2 Manter os contatos do responsável pelo grupo/companhia/produção teatral atualizado no site do IV FESQUIFF.

5.3 Recolhimento dos direitos autorais e artísticos incidentes sobre o esquete no âmbito do IV FESQUIFF ajuizada pelos órgãos: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e Sociedade Brasileira de Autores – SBAT.

5.4 Informar à organização do IV FESQUIFF qualquer alteração relacionada à ficha técnica do espetáculo com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da apresentação.

5.5 Após o período de confirmação, caso haja cancelamento na participação de algum grupo/companhia/produção teatral selecionado, este será automaticamente impedido de concorrer nas (03) três edições subsequentes do FESQUIFF e, em havendo tempo hábil, o grupo/companhia/produção teatral que estiver classificado na sequência, será convidado a se apresentar.

5.6 Cada grupo/companhia/produção teatral deverá ter um responsável técnico para operar o som e outro para a iluminação no momento da apresentação. No caso da iluminação haverá apenas a opção de B.O. ou Geral Branca.

5.7 Hospedagem, alimentação e transporte serão custeados pelo grupo/companhia/produção teatral de acordo com seus próprios recursos.

6. Das responsabilidades e outros encaminhamentos da organização do IV FESQUIFF

6.1 Oferecer apoio para a realização dos esquetes, desde que a comissão organizadora seja informada com antecedência de até 15 (quinze) dias das reais necessidades de cada produção.

- 6.2 Garantir aos grupos/companhias/produções teatrais selecionadas o direito a 01 (um) ensaio.
- 6.3 Fornecer o *rider* técnico dos espaços onde serão realizadas as apresentações teatrais e as dimensões do Palco e Boca de Cena.
- 6.4 A organização do IV FESQUIFF compromete-se a realizar a divulgação e assessoria de imprensa do festival.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1 A simples inscrição no IV FESQUIFF pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, e assim a cessão dos direitos de imagem (foto e audiovisual) de todos os participantes para uso do IFF, FESQUIFF e Produtores Associados por tempo indeterminado para fins de divulgação.
- 7.2 Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do IV FESQUIFF.
- 7.3 As decisões das comissões julgadoras são de caráter irrevogável e irretratável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.
- 7.4 - Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, em qualquer etapa, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza por parte dos inscritos.

8. Informações Gerais

Organização do IV Festival Nacional de Esquetes do IFFluminense – IV FESQUIFF.

COORDENAÇÃO GERAL
Kátia Macabu de Sousa Soares

COORDENAÇÃO LOCAL (CABO FRIO)
Henrique Selani Silva

PRODUÇÃO
Grupo Nós do Teatro
Bolsistas de Extensão

PRODUÇÃO LOCAL (CABO FRIO)
Ana Luiza Barbosa e Yuri Vasconcellos
Ayamô Produção & Arte

APOIO

Direção Geral
Diretoria de Assuntos Estudantis
Câmara de Arte, Cultura e Diversidade
Coordenações de Arte e Cultura dos *campi* do IFFluminense
Grupos Nós do Teatro

CONTATOS

E-mail: fesquiff@gmail.com

Telefone: (22) 2726-2862

Site: <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>

CONTATOS CABO FRIO

E-mail: henrique.silva@iff.edu.br e ayamoproducaoarte@gmail.com

REALIZAÇÃO

Instituto Federal Fluminense

Victor Barbosa Saraiva
Diretor Geral *Campus* Cabo Frio

O documento original e assinado está disponível Gabinete do campus Cabo Frio